



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## CÓPIA

Ofício GVA nº 002/2024.

RECEBI 19.03

Ouro Fino, 19 de março de 2024.

Ao  
Exmo. Sr.  
José Orlando Barreto de Almeida  
DD. Chefe de Divisão de Relações Governamentais e Não Governamentais  
Av. Cyro Gonçalves, 143 – Centro  
37.570-000 - Ouro Fino – MG

**Assunto: Alteração - Emendas Impositivas**

Prezado Senhor,

Considerando o projeto de lei nº 3.344 de 30 de outubro de 2023 que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições às entidades que especifica, aprovado por esta Casa Legislativa na data 21 de novembro de 2022, que posteriormente foi sancionada pelo Prefeito Municipal e transformada na Lei Municipal nº 3.159 de 22 de dezembro de 2023.

Considerando que o projeto de lei, acima citado, houve várias propostas de emendas impositivas propostas e aprovadas pelos nobres vereadores.

Considerando que dentre essas emendas impositivas, ocorreram indicações de transferência de recursos a entidade ASOPAMA - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E DO MEIO AMBIENTE.

Dentre elas, a emenda impositiva de nº 022/2023 do vereador Vanderlei Cândido de Almeida, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); a emenda impositiva de nº 006/2023 da vereadora Vânia Aparecida Vieira Couto, no valor



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

de R\$ 1.000,00 (mil reais), entretanto todas essas emendas impositivas para a destinação de recursos a entidade acima mencionada foram aprovadas com a classificação orçamentária 44.50.42.00 – Auxílios.

Considerando o pedido verbal do Senhora Dulcinéa Tumoto Gomes digníssima Presidente e Coordenadora da ASOPAMA - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E DO MEIO AMBIENTE, que solicita cordialmente que as referidas emendas, acima citadas, sejam alteradas a sua classificação orçamentária, que ao invés de 44.50.42.00 – Auxílios, sejam modificadas para 33.50.41.00 – Contribuições.

Com essas alterações a Associação poderá aplicar este valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na aquisição de rações para o canil.

Após as considerações acima expostas, nós, vereadores abaixo subscritos, solicitamos ao nobre responsável pelo setor de convênios, que proceda a modificação nas emendas, acima referidas, alterando a classificação orçamentária para 33.50.41.00 – Contribuições.

Sem mais nos despedimos.

Atenciosamente,

**Vânia Aparecida Vieira Couto**  
**Vereadora – UNIÃO**  
**Câmara Municipal de Ouro Fino**



**Vanderlei Cândido De Almeida**  
**Vereador -PL**  
**Câmara Municipal de Ouro Fino**